PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.824 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso IV, do Artigo 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, considerando o que foi apurado nos processos n° 487877, datado de 24 de julho de 2017 e n° 490117, datado de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1° - Estender Carga Horária de Servente da rede municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 824 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO/PERÍODO	CARGA HORÁRIA ESTENDIDA	DATA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
01	JANETE RIVAS CAMPANHOLE – N°074289	SERVENTE – 22 HORAS	CMEI "MARIA PEREIRA CARRASCO"	03/04/2017 A 21/12/2017	33 HORAS	01/07/2017